



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL

Unidade Regional de Ensino de Diadema

O Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Diadema, torna pública a abertura do Processo de Pré-Seleção, destinado a subsidiar a escolha de candidatos(as) a ocupantes de Cargos de Confiança do Estado de São Paulo (CCESP), integrantes do Quadro Geral de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Estado de São Paulo (QGFCF), instituído pela Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 68.742, de 29 de abril de 2024, nos termos do artigo 15.

I – Das vagas

Função: Chefe de Seção – CCESP – Nível: 1.5. Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga

Unidade de exercício: Seção de Fiscalização – SEFISC – URE Diadema.

Perfil profissional esperado (competências específicas):

- Competências de Gestão;
- Visão sistêmica e estratégica;
- Habilidade de liderança, trabalho em equipe, proatividade e boa comunicação;
- Habilidade com Pacote Office;
- Preferencialmente, com experiência em rotinas de coordenação das atividades de fiscalização de obras, manutenção e infraestrutura escolar.
- Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Remuneração: R\$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais)

II – Requisitos

Os candidatos interessados em concorrer a vaga deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser portador de diploma de graduação, e preferencialmente na área correspondente a função pretendida;
- Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- Declaração de não acumulação de cargo, ou de acúmulo para os casos permitidos pela legislação;

- Atender aos critérios estabelecidos no Decreto N° 68.829 de 04 de setembro de 2024 quanto a vedação de nepotismo no serviço público estadual;
- Possuir experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação pretendida em órgão ou em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na Administração Pública Indireta; ou possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata ao cargo ou função pretendida;
- O candidato designado estará sujeito as legislações que regem a atuação do servidor público estadual, em especial aos dispositivos da Lei nº 10.261/1968 e demais normativas do serviço público.

#### III – Principais Atribuições:

As previstas no artigo 145, da Resolução SEDUC nº 108, de 28 de julho de 2025: Artigo 150 - A Seção de Fiscalização tem as seguintes competências:

I - fiscalizar a execução de serviços terceirizados;

II - inspecionar as obras e os serviços de construção, reforma e manutenção nas escolas;

III - acompanhar a evolução do consumo de utilidades públicas nas escolas e as ações para sua otimização, de acordo com as orientações da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares.

IV - em relação às atividades de zeladoria:

a. prover e fiscalizar serviços gerais, em especial os de limpeza e copa;

b. zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais;

c. propor a especificação de materiais e equipamentos para os serviços gerais e providenciar sua aquisição;

V - em relação ao Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados:

a. as previstas nos artigos 8º e 9º do Decreto 9.543, de 1º de março de 1977;

b. propor a especificação das contratações de serviços e aquisições de veículos;

c. controlar o custo e o uso da subfrota e de serviços motorizados.

#### IV- Das Etapas

O Processo seletivo dar-se-á em três etapas:

Etapa 1 – Inscrição – Período de 22/06/2026 até as 16:00 hrs do dia 26/06/2026, por meio de formulário eletrônico, anexando todos os documentos que servirão para a análise do currículo e perfil do interessado, no link: <https://forms.gle/VtflZQdM7XER6u9R8>

- Documentos Pessoais: RG e CPF;
- Acadêmicos: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Graduação
- Declaração de experiência profissional;

- Currículo;

Etapa 2 – Entrevistas – Os candidatos à vaga oferecida serão submetidos à entrevista para verificação de compatibilidade do perfil profissional, visando a avaliação técnica e de competências às especificidades da vaga concorrida, a convocação será realizada por meio de calendário Teams e-mail encaminhado a *cada candidato com inscrição deferida*.

Etapa 3 – Análise do Currículo do candidato e Plano de Trabalho – Os documentos anexados pelo candidato no momento da inscrição serão avaliados considerando o perfil exigido, conforme as competências requeridas neste edital.

Os critérios para análise serão:

Perfil;

- Diploma e Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- Tempo de experiência de atuação na área pretendida. V – Dos resultados  
A divulgação dos resultados deste processo seletivo será realizada por meio de e-mail encaminhado a cada candidato com inscrição deferida. VI – Da Designação

O candidato selecionado será nomeado, com data de início do exercício a ser definida

oportunamente, desde que apresentado todos os documentos complementares para a efetivação da nomeação/designação.

#### VII- Das Disposições finais

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará na sua eliminação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.